

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037006892

Nome: COLEGIO MONTES BELOS

Assunto: Recredenciamento e Renovação de Autorização

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 135/2023

I - HISTÓRICO

O **Colégio Montes Belos**, mantido pelo **Centro Universitário Montes Belos LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 04.907.186/0002-07, localizado na Rua Cidade de Goiás, S/N, quadra 17, lote 1, Centro, São Luís de Montes Belos/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho o Recredenciamento e Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Currículo diretor;
- Alvará da vigilância sanitária;
- Termo CBM;
- Regimento escolar;
- Balancete;
- Contrato social;
- Materiais e equipamentos;
- Acervo;
- Última resolução;
- Plano de curso;
- Alteração contratual;
- Escritura;
- Quadro de salas;
- Check list;
- Diligência 175;
- Email;
- Diversos;
- Diligência 9;
- Comprovante de endereço;
- Nominata administrativa;

- Resolução de credenciamento;
- Despacho 18;
- Termo do especialista;
- Termo do especialista;
- Portaria 26;
- Relatório de visita;

II – Análise

O Colégio Montes Belos obteve seu o credenciamento por meio da Resolução CEE/CEP N. 93 de 29 de outubro de 2020, com vigência até 31/12/2022 e a renovação de autorização por meio da Resolução CEE/CEP N. 121 de 10 de dezembro de 2020, com vigência até 31/12/2022.

1. Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Vigilância Sanitária, **com validade até 31/12/2022.**
- Certificado de Conformidade, N° 136065/22, **com validade até 14/09/2023.**
- Alvará de Localização e Funcionamento, N° 423/2020.

2. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 26, de 27 de fevereiro de 2023, expedida por este Conselho é integrada por Rodrigo Moraes de Sousa e Sonilda Aparecida de Fátima Santos, emitiram relatório técnico e nota 3,27.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

3. Da Estrutura Física.

Em consulta ao PPC e ao relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas contatou-se que o Colégio Montes Belos conta com biblioteca física e também virtual, (minha Biblioteca), com acervo digital para os alunos e professores. Conta também com lanchonete, 09 salas de aula, sala de professores banheiros, e espaço de convivência.

Conforme Comissão a sala da secretaria é subdividida para atendimento ao público, e para a coordenação do Colégio. Os acervos do arquivo morto ficam em duas salas ao lado da secretaria. O sistema dos registros acadêmicos é informatizado (programa digital InPós) e está em funcionamento, o número de funcionários é adequado, é acessível, e o atendimento é realizado de forma satisfatória.

4. Laboratório.

Segundo os especialistas os laboratórios destinados para o curso atendem ao que está proposto no projeto Pedagógico do Curso. Todas as instalações são climatizadas, com iluminação natural e artificial e com mobiliários, equipamentos de informática e recursos audiovisuais e multimídia para discentes e docentes. Todas as instalações físicas estão providas de acesso para portadores de necessidades especiais, exceto o laboratório que fica no piso 2.

5. Laboratório de Informática.

No que tange o laboratório de Informática, a comissão entendeu que este precisa ser ampliado, o professor precisa dividir a turma para poder ministrar aulas, ou colocar dois alunos por máquina. Conta com 25 máquinas.

6. Da Biblioteca e Acervo.

Durante a visita os especialistas constataram que a biblioteca está disposta em uma sala ampla, contendo 5 jogos de mesas com 4 cadeiras para estudos. Duas mesas para estudos individual e acesso para pessoas com necessidades especiais. A biblioteca possui o acervo digital da MINHA BIBLIOTECA.

7. Estrutura Tecnológica.

A instituição conta com 02 televisores, dois data-shows, um laboratório de informática e dois softwares.

8. Dos Requisitos de acesso.

Os cursos técnicos ministrados pelo Colégio Montes Belos serão oferecidos a candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou estejam cursando a 2ª série do Ensino Médio ou o 2º período da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e tendo ao menos 18 anos. Mas para ser certificado ele precisará ter concluído o Ensino Médio.

9. Dos Objetivos do Curso.

O curso objetiva, sobretudo formar Técnicos em Radiologia a partir de sólida fundamentação teórica e precisão técnica, qualificados e habilitados para atuar na área dos serviços da saúde, em nível técnico. Assim para atender às novas demandas da sociedade, dos serviços de saúde e demais estabelecimentos que absorvem esses profissionais em seu quadro funcional, este projeto de curso tem como objetivo qualificar pessoas em médio prazo, para a prestação de serviços específicos à comunidade, na área de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças através do uso de radiações, bem como na área da proteção radiológica e radiometria.

10. Do Perfil de Conclusão.

O Curso Técnico em Radiologia tem como objetivo formar um profissional capaz de relacionar conhecimentos teóricos e práticos. Para tanto, ao final do curso o egresso deverá ter desenvolvido as seguintes competências gerais: Interpretar e aplicar normas do exercício da profissão e os princípios éticos que regem conduta do profissional; Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho; Planejar e organizar o trabalho na perspectiva de um atendimento de qualidade; Diferenciar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.

11. Da organização curricular:

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária total de 1660 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** - módulo básico da área de saúde, com carga de 270 horas, sem terminalidade, sendo pré-requisito para os módulos II, III e IV.
- **Módulo II** - módulo sem terminalidade, com base em conhecimentos específicos com carga horária de 310 horas teóricas – práticas, sendo pré-requisito para os módulos III e IV.
- **Módulo III** - módulo sem terminalidade, com carga horária de 360 horas teórico-práticas e 200 horas equivalentes ao estágio profissional supervisionado. Nesse módulo o aluno terá uma disciplina que dará base para a confecção do trabalho final de conclusão. Carga total de 560 horas.
- **Módulo IV** - módulo com terminalidade em Habilitação Técnica de Nível Médio em Radiologia, com carga total de 520 horas, sabendo que 320 horas equivalem a aulas teórico-práticas e 200 horas para estágio profissional supervisionado.

Será apresentado o trabalho de conclusão de curso e o aluno será avaliado por uma banca, contendo, o responsável pela coordenação do curso, o orientador e professor convidado.

O plano de curso prevê 400 horas para a realização do estágio curricular obrigatório e apresentou um convênio com: Imagem Serviços Radiológicos de São Luís de Montes Belos/GO.

13. Das Vagas

A pretensão dos gestores é de oferecer 120 vagas anuais, conforme pleito (000036181199).

14. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

Consoante informações no Plano de Curso o corpo docente é composto por (05) professores, destes, apenas 01 é formado em Radiologia.

15. Do Regimento Escolar

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

16. Manifestação da Comissão de Especialistas.

Considerando a importância do Curso **Técnico em Radiologia**, para a formação técnica, seguem as ponderações da Comissão:

- Das Nominatas dos corpos técnico-administrativo e docente: O corpo docente atende ao curso, porém o corpo técnico-administrativo precisa criar espaço para o desenvolvimento do curso, haja vista que só há a Secretária.
- Quanto à Biblioteca e ao acervo bibliográfico disponível, considerando a bibliografia básica e complementar: A biblioteca conta com acervo físico e digital, os quais atendem plenamente ao número de alunos.
- Atendimento das necessidades de laboratórios e oficinas, considerando os requisitos contidos no CNCT do MEC: A Escola conta com laboratórios de enfermagem e anatomia amplos e com equipamentos e acessórios para aulas de módulo introdutório do curso. Possui laboratório de informática com um número limitado de máquinas. Apresenta dois laboratórios de Radiologia que atende a demanda do curso.
- Situação da instituição de ensino quanto ao alvará de funcionamento municipal, alvará da vigilância sanitária e laudo de conformidade do corpo de bombeiros: Todos os documentos exigidos nos foram acrescentados e foi verificado que os documentos, com o Alvará de Funcionamento Municipal N.423/2020 válido até a data de 31/12/2022 e o Alvará de Vigilância Sanitária N.285/2022 com validade até 31/12/2022. Assim como o Laudo de Conformidade do Corpo de Bombeiros N.37434645246 com validade até 14/09/2023.

17. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

A Instituição apresentou manifestação sobre as considerações finais da comissão de especialistas demonstrando está de acordo as orientações recebidas.

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Recredenciar** até 31 dezembro de 2025 o Colégio Montes Belos, mantido pelo Centro Universitário Montes Belos LTDA, inscrito no CNPJ sob N. 04.907.186/0002-07, localizado na Rua Cidade de Goiás, S/N, quadra 17, lote 1, Centro, São Luís de Montes Belos/GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2025 do Curso Técnico em Radiologia ofertado pelo Colégio Montes Belos, de São Luís de Montes Belos/GO com 120 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Radiologia, com 1660h, destas 1260h teórico-práticas e 400h de estágio supervisionado.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
 - **Atender** ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/Pleno N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m², por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50m², e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinadas à prática de ensino profissional".
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: " Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

Railton Nascimento Souza

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 11/05/2023, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 12/05/2023, às 13:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46849725 e o código CRC 7F515C4E.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037006892



SEI 46849725